



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

2068



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2.025

01 – ANDRÉ DA SILVA André do Lobo

02 – ELIAS MENEGUITE CABRAL Elias Meneguete Cabral

03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS Fabrício

04 – JOVANE DE PAULA RESENDE Jovane

05 – LEONARDO RIBEIRO DA SILVA Leonardo Ribeiro

06 – MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO Marcelo X. R. Neto

07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA Paulo Henrique Ferreira

08 – REGINALDO MORAIS Reginaldo

09 – WILDER RODRIGUES MACHADO Wilder Rodrigues Machado



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email:camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43

2069



Ata da segunda Reunião Ordinária da nona Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e comigo Secretário Wilder Rodrigues Machado. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas e quinze minutos do dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Vanor Ferreira Lima, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: André da Silva, Elias Meneguite Cabral, Jovane de Paula Resende, Fabrício Brito de Barros, Leonardo Ribeiro da Silva, Marcelo Xavier Rodrigues Neto e Reginaldo Moraes.

EXPEDIENTE: Deu entrada o Parecer da Comissão Especial/Conjunta nº 37/2.025, datado de 17 de novembro de 2.025, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 155/2.025, que “ALTERA O ART. 102 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 37/2006 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RECREIO QUE DISPÕE SOBRE A LICENÇA PATERNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria dos Vereadores Leonardo Ribeiro da Silva, Jovane de Paula Resende e Marcelo Xavier Rodrigues Neto. A seguir, deram entrada as seguintes Indicações: 73/2.025, datada de 17 de novembro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 74/2.025, datada de 17 de novembro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A CRIAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 75/2.025, datada de 17 de novembro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÔNIBUS CIRCULAR DENTRO DA CIDADE, GRATUITAMENTE”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 45/2.025, datada de 17 de novembro de 2.025: “QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL FAÇA REPAROS, RECAPEAMENTO OU TAPA BURACOS NO ASFALTO DE ACESSO AO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ MUNIZ, LOCALIZADO NO BAIRRO GROTINHA, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Leonardo Ribeiro da Silva; 46/2.025, datada de 17 de novembro de 2.025: “QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PROMOVA O NATAL ILUMINADO NAS PRAÇAS DE RECREIO, ANGATURAMA, BARREIROS, CONCEIÇÃO DA BOA VISTA E DOS

MM
X
?
E
PW

DR
DR

DR

DR
DR

DR
DR



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email:camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43

2070



PRÉDIOS PÚBLICOS, COM O OBJETIVO DE TRANSFORMAR A CIDADE COM MAIS LUZ E ESPERANÇA, FOMENTANDO O TURISMO LOCAL”, de autoria do Vereador Leonardo Ribeiro da Silva; 72/2.025, datada de 17 de novembro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A REATIVAÇÃO DA SALA MINEIRA DE EMPREENDEDORISMO EM PARCERIA COM O SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto; 73/2.025, datada de 17 de novembro de 2.025: “QUE A ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM MOVIMENTO EXECUTE SUAS AULAS NA QUADRA DO BAIRRO ALTO DO ASILO, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MAIOR COMODIDADE PARA OS ALUNOS”, de autoria do Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto; 74/2.025, datada de 17 de novembro de 2.025: “QUE SEJA EXECUTADA A REGULARIZAÇÃO DOS VALORES PAGOS REFERENTES AO GRAU DE INSALUBRIDADE, BASEADOS NA SÚMULA VINCULANTE Nº 4 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, QUE ESTABELECE QUE O SALÁRIO MÍNIMO NÃO POSSA SER USADO COMO INDEXADOR DE BASE DE CÁLCULO DE VANTAGEM DE SERVIDOR PÚBLICO”, de autoria do Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto; 75/2.025, datada de 17 de novembro de 2.025: “QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A CANTATA DE NATAL NO ANO DE 2025 E QUE TENHA PARTICIPAÇÃO DE PAPAI NOEL”, de autoria dos Vereadores Marcelo Xavier Rodrigues Neto e Leonardo Ribeiro da Silva; 92/2.025, datada de 17 de novembro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADO PELO PODER EXECUTIVO UM AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O IDEAL ESPORTE CLUBE, RECREIO ESPORTE CLUBE, ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS E OUTRAS ENTIDADES APTAS, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 93/2.025, datada de 17 de novembro de 2.025: “QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ENCAMINHE A CASA LEGISLATIVA UM PROJETO DE LEI QUE VERSE SOBRE O PASSE LIVRE ESTUDANTIL. O PASSE LIVRE ESTUDANTIL É UMA LEGISLAÇÃO QUE GARANTE O PASSE LIVRE PARA ESTUDANTES EM SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICOS DE CARÁTER INTERMUNICIPAL, O QUE PODE INCLUIR OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO QUE SE DESLOCAM PARA OUTROS MUNICÍPIOS”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 94/2.025, datada de 17 de novembro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A INCLUSÃO DE UMA SALA

1
2
3
4

5

6

7

8

9

10

11



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email:camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43

2071



EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTINADAS PARA A INSTALAÇÃO DE UMA GALERIA DE FOTOS DOS DIRETORES E EX-DIRETORES, ALÉM DA EXPOSIÇÃO DOS DOCUMENTOS, DIÁRIOS, ENTRE OUTROS PERTENCES QUE FAÇAM PARTE DA HISTÓRIA DAS ESCOLAS E FUNCIONÁRIOS”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 95/2.025, datada de 17 de novembro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DA NOVA SALA DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC E A INSTALAÇÃO DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MELHOR COMODIDADE NO ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 26/2.025, datada de 17 de novembro de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE UM POSTE COM HASTE LUMINÁRIA NA RUA AUGUSTO LACERDA MACHADO, PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DE Nº 96, NO BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Wilder Rodrigues Machado e 27/2.025, datada de 17 de novembro de 2.025: “QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA FAIXA DE CONCRETO, LIGANDO A CAPELA VELÓRIO AO INTERIOR DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, DESTINADA À PASSAGEM DO CARRINHO UTILIZADO NO TRANSPORTE DE CAIXÕES”, de autoria do Vereador Wilder Rodrigues Machado. Em seguida, deu entrada o seguinte Requerimento: 01/2.025, datada de 17 de novembro de 2.025: “SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS (SEINFRA-MG), ANTT, DER/MG E EMPRESA VIAÇÃO BASSAMAR LTDA, PARA VERIFICAÇÃO E REVISÃO DOS VALORES DAS TARIFAS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL NA LINHA MG-454 (RECREIO/MG A LEOPOLDINA/MG)”, de autoria do Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão Especial/Conjunta nº 37/2.025, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 155/2.025, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 155/2.025 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes, ficando, portanto, o Projeto de Lei Complementar nº 155/2.025

Marcelo Xavier Rodrigues Neto
Xavier Rodrigues Neto
Xavier Rodrigues Neto

W

W Xavier

Xavier

Xavier

Xavier

El. do Membro da CM Recreio



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email:camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43

2072



APROVADO. As Indicações acimas descritas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. O Requerimento acima descrito foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Os Excelentíssimos Senhores Vereadores manifestaram suas considerações na sessão legislativa. Nada a mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às dezenove horas e quarenta e cinco minutos. Hoje, dia 01 de dezembro do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinado por mim, Secretário Wilder Rodrigues Machado, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:










